



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**
Departamento de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019 B

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP e o **SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, neste ato representado pelo Superintendente, **Klabin Dei Romero**, brasileiro, casado, RG n.º 24.677.296-7, CPF n.º 149.911.418-42, residente e domiciliado à Rua Laranjal, n.º 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: Renato da Silveira Eireli - ME
Endereço: Rua Diamantina, 340, sala 01- São Francisco- Passos/MG-Cep: 37902-020
CNPJ: 22.659.432/0001-41
Representante Legal: Renato da Silveira
RG N° 11.090.088; CPF N° 949.358.406-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Item/ Descrição do Material / Quantidade Registrada/ Preço Unitário.

Lote 1

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
1	CARTUCHO TINTA 122XL MONOCROMÁTICO PRETO HP DESKJET 3050, DESKJET F2050	MATRIZ	UN	15	R\$70,00	R\$1.050,00
2	CARTUCHO TINTA 122XL POLICROMÁTICO COLORIDO HP DESKJET 3050, DESKJET F2050	MATRIZ	UN	15	R\$70,00	R\$1.050,00
TOTAL: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)						

Lote 2

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
3	CARTUCHO TONER 126A/ CE-310A/ CE-311A/ CE-312A/ CE-313A/ 10A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET M175A	JET PRINTE R	UN	10	R\$55,00	R\$550,00
4	CARTUCHO TONER 126A/ CE-310A/ CE-311A/ CE-312A/ CE-313A/ 10A MONOCROMÁTICO CIANO HP LASERJET M175A	JET PRINTE R	UN	10	R\$55,00	R\$550,00
5	CARTUCHO TONER 126A/ CE-310A/ CE-311A/ CE-312A/ CE-313A/ 10A MONOCROMÁTICO MAGENTA HP LASERJET M175A	JET PRINTE R	UN	10	R\$55,00	R\$550,00
6	CARTUCHO TONER 126A/ CE-310A/ CE-311A/ CE-312A/ CE-313A/ 10A MONOCROMÁTICO AMARELO HP LASERJET M175A	JET PRINTE R	UN	10	R\$55,00	R\$550,00
TOTAL: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)						

Lote 3



Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
7	CARTUCHO TONER 128A/ CE320A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET CP1525nw	MATRIZ	UN	10	R\$75,00	R\$750,00
8	CARTUCHO TONER 128A/ CE320A MONOCROMÁTICO CIANO HP LASERJET CP1525nw	MATRIZ	UN	10	R\$75,00	R\$750,00
9	CARTUCHO TONER 128A/ CE320A MONOCROMÁTICO MAGENTA HP LASERJET CP1525nw	MATRIZ	UN	10	R\$75,00	R\$750,00
10	CARTUCHO TONER 128A/ CE320A MONOCROMÁTICO AMARELO HP LASERJET CP1525nw	MATRIZ	UN	10	R\$75,00	R\$750,00
TOTAL: R\$3.000,00 (três mil reais)						

Lote 4

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
11	CARTUCHO TONER Q2612A/ 2612A/ 12A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET 1012 / 3020 / 1018 / 3050 / 1022	JET PRINTER	UN	50	R\$50,00	R\$2.500,00
TOTAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)						

Lote 5

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
12	CARTUCHO TONER CB435A/ 435A/ CB436A/ 436A/ CB285A/ 285A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET M1120mfp / M1120w / M1132mfp / M1212nf / P1005 / P1102 / P1102w	JET PRINTER	UN	130	R\$50,00	R\$6.500,00
TOTAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)						

Lote 7

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
14	CARTUCHO TONER CE-505X/ 05X/ CE505 MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET P2055dn/ 2035	JET PRINT	UN	20	R\$65,00	R\$1.300,00
TOTAL: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)						

Lote 9

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
16	CARTUCHO TONER CE-255X, CE-255XB, CE255XB, CE255, CE-255, 55X MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET P3015	JET PRINTER	UN	20	R\$115,00	R\$2.300,00
TOTAL: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)						

Lote 11

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
18	CARTUCHO TONER CE-278A/ CE-278AB/ CE278AB/ CE278/ CE-278/ 78A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET PRO M1536dfn	JET PRINTER	UN	40	R\$50,00	R\$2.000,00
TOTAL: R\$2.000,00 (dois mil reais)						

Lote 12

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
19	CARTUCHO TONER CF-280/ 80X/ CF280 MONOCROMÁTICO PRETO HP HP LASERJET PRO 400mfp	JET PRINTER	UN	50	R\$64,00	R\$3.200,00



Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

TOTAL: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Lote 17

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
26	CARTUCHO TINTA HP 60XL/ CC640WB/ CC-641WB/ CC641/ CC-641 MONOCROMÁTICO PRETO HP PHOTOSMART C4680	MATRIZ	UN	5	R\$77,00	R\$385,00
27	CARTUCHO TINTA HP 60XL/ CC643WB/ CC-644WB/ CC644/ CC-644 POLICROMÁTICO COLORIDO HP PHOTOSMART C4680	MATRIZ	UN	5	R\$77,00	R\$385,00
TOTAL: R\$770,00 (setecentos e setenta reais)						

Lote 21

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
36	CARTUCHO TONER TN-3492 TN-890 MONOCROMÁTICO PRETO BROTHER HL-L6402DW/ HL-L6402/ HLL-6402DW/ HLL6402	JET PRINTER	UN	5	R\$100,00	R\$500,00
TOTAL: R\$500,00 (quinhentos reais)						

Lote 31

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
49	CARTUCHO TINTA T194/ T196/ T197/ T196420 MONOCROMÁTICO AMARELO EPSON EPSON XP-214	EPSON	UN	5	R\$51,00	R\$255,00
50	CARTUCHO TINTA T194/ T196/ T197/ T196320 MONOCROMÁTICO MAGENTA EPSON EPSON XP-214	EPSON	UN	5	R\$51,00	R\$255,00
51	CARTUCHO TINTA T194/ T196/ T197/ T196220 MONOCROMÁTICO CIANO EPSON EPSON XP-214	EPSON	UN	5	R\$51,00	R\$255,00
52	CARTUCHO TINTA T194/ T196/ T197/ T196120 MONOCROMÁTICO PRETO EPSON EPSON XP-214	EPSON	UN	5	R\$51,00	R\$255,00
TOTAL: R\$1.020,00 (um mil e vinte reais)						

Lote 32

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
53	REFIL TINTA T6641 MONOCROMÁTICO PRETO EPSON L110/ L120/ L200/ L210/ L220/ L300/ L310/ L350/ L380/ L355/ L365/ L375/ L395/ L455/ L475/ L555/ L565/ L575/ L655/ L656/ L1300	MATRIZ	UN	50	R\$41,92	R\$2.096,00
54	REFIL TINTA T6642 MONOCROMÁTICO CIANO EPSON L110/ L120/ L200/ L210/ L220/ L300/ L310/ L350/ L380/ L355/ L365/ L375/ L395/ L455/ L475/ L555/ L565/ L575/ L655/ L656/ L1301	MATRIZ	UN	40	R\$41,92	R\$1.676,80
55	REFIL TINTA T6643 MONOCROMÁTICO MAGENTA EPSON L110/ L120/ L200/ L210/ L220/ L300/ L310/ L350/ L380/ L355/ L365/ L375/ L395/ L455/ L475/ L555/ L565/ L575/ L655/ L656/ L1302	MATRIZ	UN	40	R\$41,92	R\$1.676,80
56	REFIL TINTA T6644 MONOCROMÁTICO AMARELO EPSON L110/ L120/ L200/ L210/ L220/ L300/ L310/ L350/ L380/ L355/ L365/ L375/ L395/ L455/ L475/ L555/ L565/ L575/ L655/ L656/ L1303	MATRIZ	UN	40	R\$41,92	R\$1.676,80
TOTAL: R\$7.126,40 (sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)						

Lote 34

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
------	-----------	-------	-------	--------	-------------	---------------



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras**

58	CARTUCHO TONER HP 17A CF217A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET M102/M102A/M102W/M-102/M130/M-130/M130A/M 130FN/M130FW/M130NW	JET PRINTER	UN	25	R\$145,00	R\$3.625,00
TOTAL: R\$3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)						

Lote 35

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
59	CARTUCHO TONER TN-580/ TN650 MONOCROMÁTICO PRETO BROTHER DCP 8065DN	MATRIZ	UN	5	R\$80,00	R\$400,00
TOTAL: R\$400,00 (quatrocentos reais)						

Lote 36

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
60	CARTUCHO TONER CF283A/ 83A MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET PRO M127fn	MATRIZ	UN	20	R\$50,00	R\$1.000,00
TOTAL: R\$1.000,00 (um mil reais)						

Lote 37

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
61	CARTUCHO TONER CE-505A/ 05A/ CE505 MONOCROMÁTICO PRETO HP LASERJET P2035	JET PRINTER	UN	15	R\$60,00	R\$900,00
TOTAL: R\$900,00 (novecentos reais)						

Lote 38

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
62	CARTUCHO TONER MLTD305L/ MLTD305/ MLT- 305 MONOCROMÁTICO PRETO SANSUNG ML375X	MATRIZ	UN	20	R\$170,00	R\$3.400,00
TOTAL: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)						

Lote 41

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total do Item
68	CARTUCHO TONER TN880/ TN3472/ TN3470 MONOCROMÁTICO PRETO BROTHER DCP-L5652DN/ DCP-L5502DN/ MFC-L6702DW/ L5702DW/ L5652DN/ L5502DN/ L5102DW/ HL-L6202DW/ HL-L6402DW/ MFC L6902 DW	MATRIZ	UN	10	R\$120,00	R\$1.200,00
TOTAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - O fornecimento será parcelado conforme a necessidade de consumo do Município. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.1.1 - Devido a condições de armazenamento e variação de consumo, as quantidades mensais e número de entregas poderão sofrer alterações conforme a necessidade do Município.

2.1.2 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 - Jardim Fortaleza.

2.1.3 - Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras**

2.1.4 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações do Edital do Pregão Presencial nº 038/2019 e seus anexos.

2.2 - O objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser entregue em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto.

2.2.1 - As embalagens deverão estar devidamente identificadas/etiquetadas, contendo as seguintes informações: Número da Autorização de Fornecimento; Data do fornecimento (data da AF); Modelo do Toner/Cartucho; Peso ou volume do conteúdo do toner/cartucho (em gramas ou mililitros, respectivamente); Prazo de validade do produto.

2.3 - A DETENTORA obrigará-se a apresentar os documentos referente ao produto licitado no Almoxarifado Central, juntamente com a nota fiscal/fatura, conforme segue abaixo:

2.3.1 - Laudos Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos; se os produtos são similares ou compatíveis; se estão atendidas as normas aplicáveis; se não existem indícios de remanufaturamento, recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, manipulação ou falsificação de qualquer das partes, tanto visíveis quanto internas; se não existem vazamentos; se a forma física dos produtos é compatível, em saliências e reentrâncias, com o original de referência; marca e modelo do cartucho em que os testes foram realizados e a data de realização dos ensaios.

2.3.1.1 - Os laudos devem estar no idioma Português (Brasil).

2.3.1.2 - Os laudos devem fazer referência exatamente ao modelo do original e a marca/ fabricante do produto entregue.

2.3.1.3 - Os laudos devem observar ao menos uma das seguintes normas conforme Termo de Referência deste edital, de acordo com a característica da impressora:

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.6 - O recebimento definitivo não exime o contratado de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após recebimento da Nota Fiscal, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, bem como pelo funcionário do Departamento de Almoxarifado / Gestor da Contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras**

quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal. Em casos específicos, em cheque, sendo vedada a emissão de boleto bancário.

4.5 - Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento por problemas de falta de orçamento, o valor devido desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento será atualizado financeiramente, adotando-se como índice oficial o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), calculado pro-rata, sem a adição de juros ou multas.

4.6 - Não será considerado atraso no pagamento, as retenções efetuadas em virtude da aplicação do Decreto Municipal nº 4.701, de 20 de Agosto de 2019 (JOM 25/08/2019).

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 0038/2019 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

6.5 - Fiscalizar, supervisionar e gerir, emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências para o fiel cumprimento do objeto contratado, conforme Decreto nº 3.322, de 23 de julho de 2012, por meio dos servidores:

- Júlio César Morales - Gestor;
- Willian César da Silva - Fiscal;
- Ricardo Vagner de Lima - Fiscal;
- Larissa Velozo Sábiá - Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Decreto Municipal nº 4.701/2018 que integra o **Anexo XIII** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras**

- 7.3. No caso de rescisão administrativa unilateral, a DETENTORA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.
- 7.4. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da DETENTORA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 7.5. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela DETENTORA.
- 7.6. No caso de a DETENTORA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Ajuste, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 7.7. No caso de a DETENTORA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Ajuste, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência desta Ata.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n°. 0038/2019 com seus Anexos a(s) proposta da DETENTORA;

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 25 de julho de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
P/ SAE

RENATO DA SILVEIRA
Proprietário
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n°:

Nome:
RG n°:



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2019**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Renato da Silveira Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 022/2019 B

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática, com fornecimento eventual e parcelado, para os departamentos da Prefeitura e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 25 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Júlio César Morales

Cargo: Técnico em Informática

CPF: 312.717.188-98; RG: 34.121.843-1

Data de Nascimento: 21/03/1984

Endereço residencial completo: Rua Helcio de Deus Rodrigues, 641, COHAB VI - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000

E-mail institucional prodav@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: juliomorales@outlook.com.br

Telefone(s): (019)3641-9039/ 98157-1510/ 99378-8700

Assinatura: _____



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (Prefeitura):

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro:
Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE (SAE):

Nome: Klabin Dei Romero
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 149.911.418-42; RG: 24.677.296-7
Data de Nascimento: 31/03/1971
Endereço residencial completo: Rua Laranjal, n° 420, Santana - Vargem
Grande do Sul/SP
E-mail institucional: sae@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: deiromero@bol.com.br
Telefone(s): (19)3641-2195; (19)99449-0646

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Renato da Silveira
Cargo: Proprietário
CPF: 949.358.406-25; RG: 11.090.088
Data de Nascimento: 13/05/1974
Endereço residencial completo: Rua das Acacias, n° 675, Jardim Panorama -
Passos/MG
E-mail institucional: renatojetprinter@hotmail.com
E-mail pessoal: renatojetprinter@hotmail.com
Telefone(s): (19)3526-7715; (35)99807-3134

Assinatura: _____



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2019**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ N° (PREFEITURA): 46.248.837/0001-55

CNPJ N° (SAE): 09.183.761/0001-09

CONTRATADA: Renato da Silveira Eireli - ME

CNPJ N°: 22.659.432/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 022/2019 B

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da ata de registro de preços.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática, com fornecimento eventual e parcelado, para os departamentos da Prefeitura e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$45.041,40 (quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 25 de julho de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br